

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO FACULDADE UNIRB PARNAMIRIM – 2023.1

O Diretor-Geral da **Faculdade UNIRB Parnamirim**, no uso das suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Unificado do **1º semestre de 2023**, com base nas seguintes disposições regimentais e na legislação em vigor:

1. DO CALENDÁRIO

1.1. A Rede UNIRB realizará o **processo seletivo digital do dia 01 de outubro de 2022 até 01 de março de 2023.**

1.2. Poderão ser divulgadas, oportunamente, novas datas do processo seletivo e seus resultados, até que se completem as vagas deste Edital.

2. DO PROCESSO SELETIVO

O Processo seletivo será aplicado da seguinte forma:

2.1 Produção de um texto dissertativo na plataforma digital.

Instruções:

O texto dissertativo deve ser escrito com 4 parágrafos, na disposição seguinte:

- Primeiro parágrafo: Introdução do tema produzida em três períodos;
- Segundo parágrafo: Desenvolvimento de um ou de dois períodos contido(s) no parágrafo de introdução.
- Terceiro parágrafo: Desenvolvimento de um período ou de dois períodos contidos no parágrafo de introdução.
- Quarto parágrafo: Conclusão do teor discursivo, lembrando-se de que sua ideia conclusiva deve reiterar o que foi apresentado na introdução do tema (no primeiro parágrafo).

2.2 Utilização dos resultados da avaliação do Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM). O candidato ENEM, cujo resultado não for encaminhado pelo INEP, será eliminado do processo;

3. DAS VAGAS

O número total de vagas, por semestre, para o ingresso no Processo Seletivo, como também dos cursos e turnos, consta abaixo:

Faculdade UNIRB Parnamirim, credenciada pela Portaria MEC nº 1512 de 05/12/2017.

CURSOS	GRADUAÇÃO	ATOS LEGAIS	VAGAS	VAGAS POR TURNOS
Gestão Comercial	Tecnológico	Portaria 1297 de 12/12/2017	70	N 70
Gestão de Recursos Humanos	Tecnológico	Portaria 1297 de 12/12/2017	210	M 100 N 110
Gestão Financeira	Tecnológico	Portaria 1297 de 12/12/2017	140	M 40 N 100
Logística	Tecnológico	Portaria 1297 de 12/12/2017	100	M 50 N 50
Marketing	Tecnológico	Portaria 1297 de 12/12/2017	70	N 70

4. DO ACESSO:

4.1 O aproveitamento dos candidatos obedecerá ao critério classificatório, por total de pontos.

4.2. Considerar-se-á eliminado do Processo Seletivo o candidato que faltar a prova, tirar zero ou obtiver nota inferior a 4,0 (quatro) na redação.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A Comissão do Processo Seletivo, nomeada pela Direção- geral, decidirá sobre os casos não previstos neste Edital, conforme a legislação em vigor.

6.2 O Processo Seletivo, objeto deste Edital, é válido para o ingresso no **1º semestre de 2023.**

6.3. As informações sobre o local de realização das inscrições e das provas, valores das mensalidades, descontos ofertados, dentre outras estão previstos no informativo do Processo Seletivo e/ou Manual do Candidato, disponibilizado no site da instituição: www.unirb.edu.br.

6.4. Conforme portaria MEC nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019, as IES poderão introduzir a oferta de carga horária na modalidade de EaD

na organização pedagógica e curricular de seus **cursos de graduação presenciais**, até o limite de 40% da carga horária total do curso.

Parnamirim, 01 de outubro de 2022.

Carlos Joel Pereira
Diretor-Geral
Faculdade UNIRB Parnamirim